PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2025

EDITAL 05 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ENFERMEIRO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 06/2025, visando a formação de Cadastro Reserva de ENFERMEIROS, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** e a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	Daniele Casarotto	1540
2º	Varner Cristina Brum Ribeiro	1059
3º	Lizandra Figueiredo de Oliveira	450
4º	Giovania Aparecida de Lima Holkem	416
5º	Tamires Machado Ribeiro	265
6º	Sinira Terezinha Leandro Gonçalves Sabatke	200
7º	Kaoana Silva Ferreira	195
8°	Geovane Almeida Sanches	185
9º	Gabriella de Moraes Oliveira	155
10º	Luiza Fortes Lamberty	140
11º	Larissa Dalla Corte Cauzzo	129
12º	Thaynan Silveira Cabral	100
13º	César Costa da Silva	90
14º	Bruna Luciele da Rosa Peres	85

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o Item IV do Edital 01/2025 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva para Médico – PSS 05/2025, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, será realizado no dia 06 de junho de 2025, na sala do Gabinete do Vice-Prefeito, às 10 horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas

ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal